DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Ratificação 4

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 5
Licitações e Contratos 5
Aviso 5
Aviso de Licitação 5

IMP - Instituto Municipal de Previdência 5
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5
Licitações e Contratos 6
Aviso 6

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital de Convocação Para Provas 7

Poder Legislativo 9
Comunicados 9
Convites 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.580, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para a FEUC.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
983	03.01.01.12.364.0147.1047.4.4.90.51	Obras e Instalações	95	100.401	238.750,00
Total (R$)					238.750,00

Parágrafo único. Serão utilizados como recursos, o valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) por superávit financeiro, nos termos do art. 43, §1°, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
SUPERAVIT NO CONVENIO COM SALDO EM CONTA DE EXERCICIO ANTERIORES	95	100.401	238.750,00
Total (R$)			238.750,00

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 7.601, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 92.098,00 (noventa e dois mil e noventa e oito reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 92.098,00 (noventa e dois mil e noventa e oito reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
801	03.01.01.12.364.0111.2156.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4	110.0	20.000,00
795	03.01.01.12.364.0111.2156.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4	110.0	10.000,00
796	03.01.01.12.364.0111.2156.3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4	110.0	10.000,00
983	03.01.01.12.364.0147.1047.4.4.90.51	Obras e Instalações	4	100.401	52.098,00
Total (R$)					92.098,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
807	03.01.02.12.364.0112.2157.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	110.0	52.098,00
800	03.01.01.12.364.0111.2156.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	110.0	10.000,00
792	03.01.01.12.364.0111.2156.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	110.0	30.000,00
Total (R$)					92.098,00

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,04 % da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

DECRETO Nº 7.659, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R$ 109.059,08 (cento e nove mil e cinquenta e nove reais e oito centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual n° 6.379, de 19 dezembro de 2023,nos termos do artigo 6º incisos I e II;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.059,08 (cento e nove mil e cinquenta e nove reais e oito centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R$)
912	02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.50.43	Subvenções Sociais	95	200.22	50.000,00
913	02.05.02.12.365.0063.2075.3.3.50.43	Subvenções Sociais	95	200.22	59.059,08
Total (R$)					109.059,08

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R$ 109.059,08 (cento e nove mil e cinquenta e nove reais e oito centavos**),** ocorrerão por superávit financeiro vinculado à conta 37169 - FNDE Programa Escola Integral, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de maio de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Portarias

PORTARIA Nº 19.059, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo à Lei Municipal nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, art. 18. inciso III, que diz que a relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, caso haja alteração no quadro de funcionários e atendendo o disposto no artigo 96 inciso 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde, segue assim, lista atualizada das autoridades sanitárias:

05 - Dulce Maria Vital Lopes	CPF: 050.987.128-31 - Agente Municipal;
08 - Rosemeire Baptiston	CPF: 068.813.988-40 - Fiscal Sanitária;
10 - Joaquim Alcântara Ribeiro	CPF: 016.295.238-44 - Engenheiro Civil;
11 - Regina de Fátima Gonçalves	CPF: 253.718.178-67 - Supervisora do Setor de Vigilância Sanitária;
18 - Aparecida de Souza Berti	CPF: 035.910.208-50 - Enfermeira/Coordenadora
26 - Daniele Ribeiro Paziani	CPF: 344.124.858-97 - Técnica em Enfermagem;
28 - Cibele Luitz Costa	CPF: 199.167.908-41 - Arquiteta;
29 - Lislaine de Fátima Castilho	CPF: 078.791.276-07 – Farmacêutica; e
30 - Weimar Farber	CPF: 424.134.328-76 - Fiscal Sanitário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 18.762, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de junho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 11 de junho de 2024

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR	
CLASS.	**NOME**
35º	GLAUCIA GAINO FURLAN PERILLO
36º	TILARA MELLO SIQUEIRA

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO POR 6 MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, para que compareçam até o dia 17 de junho de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

MOTORISTA

POS.	**CANDIDATO**
01	VAGNER STOCCO FERNANDES BUSCARATO

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de junho de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e suas secretarias, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **26 de junho de 2024 às 09:00 horas.** Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 ás 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12 de junho de 2024.

.....

Ratificação

Inexigibilidade 96/2024 – Em despacho consubstanciado, o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão **RATIFICOU** a Inexigibilidade para
Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Inativo Municipal, por 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor de Wagner Imóveis Rio Pardo Ltda, CNPJ: 41.401.231/0001-94. De acordo com o amparo do artigo 74 inciso V, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

.....

Dispensa de Licitação 06/2024 – Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, **AUTORIZOU** e **RATIFICOU** a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para limpeza e pintura do Cristo Redentor, à razão total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a L.D.A. PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.948.617/0001-74. De acordo com o amparo do artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º 05/2024; Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de produtos químicos: Policloreto de Alumínio para tratamento de água de 9 a 11% - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), com fornecimento de 06 equipamentos bombas dosadoras em regime de comodato conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência; Sulfato de alumínio líquido isento de ferro - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), com fornecimento de 06 equipamentos bombas dosadoras em regime de comodato conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.; Sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de ráfia ou polipropileno - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

Cal hidratada especial para tratamento de água em sacos - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência; Hipoclorito de Sódio 10 a 12% em solução aquosa - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência; Ácido Fluossilícico 20 a 22% - destinados às Estações de Tratamento de Água (Central - Carlos Cassucci - Domingos de Syllos - João de Souza - Santo Antônio), conforme as necessidades da SAERP e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Leilão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 07 de junho de 2024, às 12h15min, até o dia 20 de junho de 2024, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em *"Licitações"*, pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com

.....

Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico n.º 06/2024; Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de neutralizador de odor atmosférico com equipamento para aplicação do produto, destinado à Estação de Tratamento de Esgoto Nova São José, para atender às necessidades da SAERP e dos munícipes, vizinhos da Estação, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Leilão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 07 de junho de 2024, às 12h, até o dia 20 de junho de 2024, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em *"Licitações"*, pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas ou, ainda, por e-mail (solicitação): licitacao.saerp@gmail.com

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº. 006/2024, 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a ***NOMEAÇÃO*** *de* ***RODRIGO MARIN FIGUEIRA*** *para o Comitê de Investimento.*

Considerando a indicação do Conselho Administrativo em reunião ordinária do dia 27 de maio de 2024.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4648/2016 em seu artigo nº. 30, inciso I, letra "m" e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO**, o servidor público municipal Sr. **RODRIGO MARIN FIGUEIRA**, a partir do dia 28 de junho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2024.
Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo

.....

Licitações e Contratos

Aviso

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realização da manutenção e conserto do telhado da sede do Instituto Municipal de Previdência. O serviço prestado deverá contemplar os seguintes itens: Troca total das telhas e ripas, para isso deverá contar com a retirada e recolocação de toda a cobertura do telhado em geral, escoramento do telhado e reforço das terças.

As propostas serão recebidas pelo e-mail imp.atendimento@uol.com.br ou entregues mediante protocolo na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, até o dia 13/06/2024 às 17:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: imp.atendimento@uol.com.br

.....

ERRATA

Por lapso, o comunicado de intenção de contratação, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº1.343, de 05 de junho 2024, apresentou erro na descrição do serviço.

Desta forma, o republicamos em sua integridade.

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de Prestação de Serviço de eventual transporte/entrega de documentos e pequenos objetos com protocolo de recebimento. O serviço será executado no âmbito da cidade de São José do Rio Pardo para o Instituto Municipal de Previdência. Pelo período de 12 meses.

As propostas serão recebidas pelo e-mail imp.atendimento@uol.com.br ou entregues mediante protocolo na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, até o dia 13/06/2024 às 17:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: imp.atendimento@uol.com.br

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação Para Provas

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O **Diretor Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMDERP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **15 de junho de 2024**, conforme os horário e local abaixo informados:

Data da Prova: 15/06/2024 (sábado)	
CARGOS	**LOCAL DA PROVA**
Calceteiro **Encanador** **Operador de Máquina Pesada** **Pedreiro** **Pedreiro/Sepultador** **Pintor** **Serralheiro/ Soldador** **Tratorista**	**PÁTIO MUNICIPAL** Av. Belmonte nº 300 – Jardim Nova Belmonte São José do Rio Pardo – SP

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da CNH original.

O distanciamento social é obrigatório, sob pena de eliminação do certame.

O candidato que não apresentar a CNH original (na categoria exigida para o cargo) ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.
É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.
É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo.
Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo.

Os candidatos deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original (na categoria exigida para o cargo), em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: Encanador

NOME DO CANDIDATO	INSC.	HORÁRIO DA PROVA
JOELSSON MODESTO MARIANO	20075	7:30h
MATEUS AUGUSTO HIRATA FERREIRA	20318	7:30h

CARGO: Operador de Máquina Pesada

NOME DO CANDIDATO	INSC.	HORÁRIO DA PROVA
EDMILSON DE ANDRADE COELHO	20116	7:30h

CARGO: Calceteiro

NOME DO CANDIDATO	INSC.	HORÁRIO DA PROVA
OLIVER ALVES FERREIRA DA SILVA	20339	8:00h
CARLOS HENRIQUE FELISBERTO DE SOUZA	20046	8:00h

CARGO: Pedreiro

NOME DO CANDIDATO	INSC.	HORÁRIO DA PROVA
VINÍCIUS GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA	20133	8:00h
RAFAEL VIEIRA SOARES	20224	8:00h
JOSÉ CARLOS ALVES	20223	8:00h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CARGO: Pedreiro/Sepultador		
NOME DO CANDIDATO	**INSC.**	**HORÁRIO DA PROVA**
VALMIR DONIZETE MARTINELLI	20061	8:00h
VANDECI OLIVEIRA SILVA	20011	8:00h
ALEXANDRE NERIS ALVES	20009	8:00h

CARGO: Tratorista		
NOME DO CANDIDATO	**INSC.**	**HORÁRIO DA PROVA**
ANDRE FERREIRA	20140	8:00h
RODRIGO AUGUSTO DE BRITO	20241	8:00h
VINÍCIUS GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA	20134	8:00h
CLAUDINEI LEANDRO	20225	8:00h

CARGO: Pintor		
NOME DO CANDIDATO	**INSC.**	**HORÁRIO DA PROVA**
DANIEL DE PAULA FERREIRA	20290	9:00h
LUIS PAULO DA SILVA SOUZA	20315	9:00h
LEONARDO BARRETTO INARELI MIRANDA	20317	9:00h
WAGNER BORSATTO DALLA TORRE	20272	9:00h

CARGO: Serralheiro/ Soldador		
NOME DO CANDIDATO	**INSC.**	**HORÁRIO DA PROVA**
HUGO FELICIANO DE SOUZA PEREIRA	20277	9:00h
PAULO ROBERTO DA FONSECA	20112	9:00h
EMERSON SANTOS CARVALHO	20176	9:00h

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 10 de junho de 2024.

FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO
Diretor Presidente da COMDERP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

Nesta palestra, será abordado um breve histórico da PMESP, sua missão constitucional e organização institucional, além de medidas de segurança primária e prevenção, e os desafios na área de segurança pública.

📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
🗓️ 24 de junho de 2024
🕒 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial e on-line

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c101-d167-1503-7c86

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1346, ano VII, veiculado em 10 de junho de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 10/06/2024 às 17:52:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c101-d167-1503-7c86